



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PGECM

ERRATA DO EDITAL IFCE N° 01/2018

PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

A coordenação do programa de pós-graduação comunica.

1° ERRATA

ONDE SE LÊ:

3.3.3 Projeto de Pesquisa original e elaborado **em estrutura, conteúdo, formatação, estrutura** estritamente compatível com as linhas de pesquisa do PGECM e **dos temas propostos no Anexo II segundo o campo de pesquisa dos docentes do programa e usando somente as referências indicadas no Anexo IV;**

LEIA-SE:

3.3.3 Projeto de Pesquisa original e elaborado **em estrutura, conteúdo e formatação** estritamente compatível com as linhas de pesquisa do PGECM e **dos temas propostos no Anexo II segundo o campo de pesquisa dos docentes do programa e podendo utilizar as referências indicadas no Anexo IV;**

2° ERRATA

ONDE SE LÊ:

4.2 Análise do Projeto de Pesquisa e o seu enquadramento nas linhas e temas de investigação indicados no Anexo II e com uso apenas das referências indicadas no Anexo IV: somente os projetos com nota maior ou igual a 7,0 classificam o candidato para a segunda fase do certame (Prova Escrita). Será sumariamente eliminado, com nota 0,0 (zero) ao Projeto de Pesquisa, os candidatos que não observem adequação aos temas de investigação indicados no Anexo II, ao uso somente das referências bibliográficas indicadas/definidas no Anexo IV e correspondente formatação indicada no Anexo III. Projetos de Pesquisa não podem ser identificados com o nome do candidato que concorre a uma vaga no certame atual.

LEIA-SE:

4.2 Análise do Projeto de Pesquisa e o seu enquadramento nas linhas e temas de investigação indicados no Anexo II e a avaliação dos projetos em *software* antiplágio: somente os projetos com nota maior ou igual a 7,0 classificam o candidato para a segunda fase do certame (Prova Escrita). Será sumariamente eliminado, com nota 0,0 (zero) ao

Projeto de Pesquisa, os candidatos que não observem adequação aos temas de investigação indicados no Anexo II, correspondente formação indicada no Anexo III e apresentação de plágio detectado em *software*. **Projetos de Pesquisa não podem ser identificados com o nome do candidato que concorre a uma vaga no certame atual.**

3º ERRATA

ONDE SE LÊ:

2.1 O processo seletivo é aberto a todos os portadores de diploma oficial, ou reconhecido, ou ainda certificado de conclusão em caráter provisório de curso superior de licenciatura plena, de bacharelado nas seguintes áreas: Matemática, Física, Química, Biologia e Pedagogia.

LEIA-SE:

2.1 O processo seletivo é aberto a todos os portadores de diploma oficial, ou reconhecido, ou ainda certificado de conclusão em caráter provisório de curso superior de licenciatura plena, de bacharelado nas seguintes áreas: Matemática, Física, Química, Biologia, Pedagogia e Engenharia de Computação.

A seguinte referência pode ser consultada na área de ensino de Física para a constituição do projeto de pesquisa.

Lencastre, J. A., Bento, M., & Magalhães, C. (2016). MOBILE LEARNING: potencial de inovação pedagógica.

In Tânia Maria Hetkowsky & Maria Altina Ramos (orgs.), Tecnologias e processos inovadores na educação (pp. 159-176). Curitiba: Editora

CRV. ISBN: 978-85-444-1126-1. Disponível

em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/43462> Acesado em: 20 Ago 2018



Francisco Regis Vieira Alves

Fortaleza, 28 de Agosto de 2018.

Coordenador do Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências e Matemática - PGECM